



ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE/MG.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, estabelecida na Avenida Regent, 600, Alphaville Empresarial – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais, por seus procuradores infra assinados, com fundamento no Decreto nº. 10.024/2019 em seu art. 24 e art. 41, §2º, da Lei 8.666/93, vem, tempestivamente, solicitar

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Publicado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, inscrito no CNPJ nº. 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE:

1. Conforme art. 23, do Decreto nº. 10.024/2019, as licitantes têm até o terceiro dia útil que antecede a abertura da sessão do certame licitatório, para solicitar esclarecimentos quanto aos termos do edital de licitação.

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

2. O Instrumento apresentado se encontra em consonância com os termos da Legislação nº. 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019.

3. Desta forma, considerando que a abertura do certame licitatório ocorrerá no dia 06/01/2022, o prazo final para apresentação de **ESCLARECIMENTOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** será o dia 03/01/2022, motivo pelo qual se comprova a tempestividade da presente.

II – DOS FATOS:

4. Após tomarmos conhecimento do processo e realizar as avaliações do desritivo contido no mesmo, constamos que o mesmo é deverás simples, podendo fazer com que sejam ofertados equipamentos que possam não atender as expectativas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE.

5. A PETICIONANTE, na qualidade de licitante e fabricante de equipamentos médicos hospitalares, possui ampla experiência e atuação em certames licitatórios que buscam a aquisição de equipamentos hospitalares, atendendo de forma exemplar à Administração Pública e entregando equipamentos com tecnologia moderna e ímpar.

6. Fato é que, ainda que simples, o descritivo deixa de trazer detalhes técnicos minimamente necessários e essenciais a definição do objeto descrito no Item 03, qual seja, CARDIOVERSOR DE TRANSPORTE PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU, conforme inciso I, Art. 40º da Lei 8666, com o intuito de assegurar não só a equalização das ofertas, mas também os princípios dos processos de aquisição públicos, balizados pela mesma lei supra citada em seu Art. 3º, os quais destacamos os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

03	CARDIOVERSOR DE TRANSPORTE PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU Aplicação Geral: Utilizado para promover desfibrilação/cardioversão a pacientes adultos e pediátricos, com os seguintes modos de operação Cardioversão; Desfibrilação manual; Monitoração de ECG; Desfibrilação Automática Externa DEA; Marcapasso Externo; SpO2; PNI e Capnografia. Características do Desfibrilador: Portátil. Peso menor que 6,9kg com bateria e pás e cabo de ECG; Controlado por microprocessador; IP21 conforme IEC 60 529; Onda bifásica, Modo de operação Síncrono; Assíncrono; Desfibrilação Externa Automática DEA; Carga máxima regulável: ≥ 200 Joules; Menor energia disponível 1J. Tempo de carregamento em carga máxima: ≤ 10 segundos; Tempo de descarga interna automática em caso de interrupção do procedimento: 60 segundos; Sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; Indicador de contato com o paciente através das pás externas. Detecção automática do batimento cardíaco através das pás. Capaz de adquirir ECG de 3,5 e 12 derivações. Transmite dados via Wi fi ou tecnologia de celular, para análise do evento pela unidade recebedora. Capaz de demonstrar qualidade de contato das pás no tórax do paciente. Fornece dados sobre a qualidade das compressões e ventilações, auxiliando a equipe assistencial no momento em que ocorre a PCR. Teste de diagnóstico automático diário, capaz de verificar em standby o perfeito funcionamento do equipamento o correto funcionamento de: Circuito do ECG; Carga e descarga do choque; Carga da bateria; Indicação de Energia entregue; Baixo nível de carga da bateria; Indicador audiovisual de carga completa. Memória interna não volátil, capaz de armazenar 01 hora de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Instruções audiovisuais para RCP; Desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal. Monitor Integrado no equipamento; Tela colorida de Cristal líquido LCD; Dimensão em diagonal visível: 6,0 polegadas.	un	15	57.634,13	864.511,98
	Apresentação numérica da frequência cardíaca; Apresentação de no mínimo 3 curvas na tela. Indicação das fases: Carregando, Carga completa, Descarregando e Desarmando. Monitoração de ECG através: Das pás; De eletrodos. Frequência cardíaca na faixa de: 16 a 300 bpm; Alarmes audiovisuais e/ou alertas de Bradicardia, Taquicardia e Eletrodo solto. Impressora térmica com velocidade de impressão de 25 mm/s; Largura do papel de 50 mm; Modos de operação Manual; Automático; Relatório de desfibrilação contendo Parâmetros de descarga; Curva de ECG, antes e após descarga; Frequência cardíaca; Data e hora; Impressão de tendências. Desfibrilação Automática Externa DEA. Ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; Choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular. Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; Protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes; Marcapasso Externo Não-Invasivo: Modos de operação Fixo e Por demanda; Frequência, na faixa de 30 a 180 ppm; Duração do pulso de 40 ms; Amplitude do pulso de 10 a 140 mA. SpO2 Oximetria em pacientes Adultos e Crianças; Apresentação de curva pleistomográfica; Apresentação de Saturação em modo DEA; Apresentação de valor numérico de pulso; Possibilidade de sensores para pacientes Adultos e Pediátricos; Faixa de medição de 0-100% Resolução 1%; Frequência de Pulso de 30-300 bpm; Alarmes audiovisuais de baixa saturação e frequência de pulso. PNI: Medida através do modo oscilométrico; Tempo de medido menor que 75 segundos; Faixa de medida de 0-300 mmHg; Possuir configuração de intervalo de tempo automático para realização de medidas, com pelo menos 5 intervalos.				

Capnografia:
Apresentar possibilidade de avaliação do gás carbônico final exalado EtCO₂, por meio de tecnologia compatível com pacientes adulto, pediátrico e com indicação para avaliação de pacientes intubados e não intubados devidamente comprovado em manual. **Características Elétricas:**
Alimentação elétrica de 220 VAC; Baterias com recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica De Lítio; Tempo para recarga total: ~ 05 horas; Autonomia de 2,5 horas de monitoração contínua de ECG ou 100 choques em carga máxima; Sistema de indicação/verificação da carga no próprio corpo da bateria.

Acessórios
1 Cabo de alimentação,
3 Cabo e rabicho de ECG 5 vias,
1 Cabo de conexão de pás adesivas,
10 Pá adesiva descartável adulto,
2 Pá adesiva descartável pediátrica,
1 Bateria,
10 Rolos de papel, par impressora,
3 Sensor oximetria adulto.

7. Considerando o que é solicitado constamos que o mesmo está muito impróprio para os fins destinados, especificamente no tocante ao Índice de Proteção do equipamento, o qual indica como superior à IP21, conforme IEC 60.529.

8. Ora, o grau de proteção IP de um equipamento é um padrão definido internacionalmente pela Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) para classificar o grau de proteção de produtos eletrônicos fornecidos contra o ingresso de partículas de sólidas (poeira) e de líquidos (sangue). A Norma internacional que estabelece os requisitos para avaliação de conformidade com as classificações de grau IP é a IEC 60529.

9. O código que define o grau de proteção IP é composto por dois dígitos, sendo o primeiro referente à **proteção contra partículas sólidas** e a **proteção de pessoas contra o acesso a partes perigosas** do equipamento, e o segundo refere-se à **proteção contra líquidos**. Quanto maior o número, maior será a resistência do equipamento contra o ingresso de partículas.

10. Fato é que, ao indicar IP21, o grau de proteção contra partículas sólidas bem como o grau de proteção contra líquidos se encontra em patamares míнимos, o que ocasionará a apresentação e possibilidade de fornecimento de equipamentos de qualidade inferior e de baixa eficiência, o que culminará em despesas e custos altos por eventuais reparos e menor economicidade à Administração Pública.

11. Posto isto, por ser rigor a excelência atrelada à busca pelo menor preço pela Administração Pública é de extrema importância a observação pontuada neste esclarecimento quanto a necessidade de elevação do grau de proteção para o equipamento destinado ao atendimento em ambulâncias a fim de garantir uma concorrência “justa” entre os interessados e a entrega de produtos conforme o fim destinado, sem que haja aumento de custos para o Órgão Gerenciador.

12. Dessa forma, uma vez diante de grau de proteção ínfimo para cardioversor destinado ao atendimento em ambulâncias do SAMU, resta a esta fabricante somado aos argumentos já elencados, modestamente, sugerir uma nova redação no tocante ao grau de proteção dos equipamentos para o processo de aquisição das 15 (quinze) máquinas, devendo-se alterar para “IP44 conforme IEC 60.529 ou superior”.

13. Baseando-se nos princípios que regem os processos licitatórios dentre os quais destacamos: o do julgamento objetivo e o princípio da busca da proposta mais vantajosa também não



podemos afastar que estes equipamentos a serem fornecidos, devem prever uma especificação técnica a qual busque a contratação de um equipamento de alto desempenho, por isso, pedimos que seja analisado as modificações acima informadas para manter o padrão de equipamentos os quais já fazem parte do parque instalado dos hospitais de vossa Secretaria.

14. Certos de sua atenção e no aguardo de sua manifestação positiva, subscrevemo-nos.

Nesses Termos;

Pede deferimento.

Nova Lima, 27 de dezembro de 2021.

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Marco Aurélio Marques Félix Filho
OAB/MG 122.770
RG MG 13267174 / CPF 080.114.156-70

Assinado de forma
GUSTAVO VINICIUS digital por
DE CARVALHO GUSTAVO VINICIUS
LEAO:11148430679 DE CARVALHO
LEAO:11148430679

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Gustavo Vinícius de Carvalho Leão
OAB/MG 163.998
RG MG 15.360.246 / CPF 111.484.306-79